



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

Coordenação de Compras e Licitações/PROAD
Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS
Fone/Fax: (55) 3218 9813 / E-mail: ccl@ifarroupilha.edu.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 04/2016

Processo administrativo nº 23243.001526/2016-25

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, com sede na Rua Esmeralda nº 430 – Bairro Camobi, na cidade de Santa Maria - RS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072.0001-58, neste ato representado pela Magnífica Reitora, Sra. Carla Comerlato Jardim, nomeada pelo Decreto de 29 de outubro de 2012, publicado no DOU de 30 de outubro de 2012, seção 2, página 1, inscrita na CPF nº 467.198.490-34, portadora da Carteira de Identidade nº 20.256.773.41 SJS-RS, no uso das suas atribuições, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 04/2016, processo administrativo n.º 23243.001526/2016-25, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de containers personalizados (módulos habitáveis, especificados nos itens 01 e 02 do Termo de Referência, anexo II do edital de Pregão nº 04/2016, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: MULTICONTAINER EIRELI – EPP, CNPJ: 23.119.516/0001-55

Endereço: Travessa José Pereira 41, Bairro Aruja – São Jose dos Pinhais – PR

CEP 83.015-610 – e-mail: comercial@multicontainer.com.br

Item do TR	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Prazo validade da Ata de Registro de Preços
01	Container de 40 pés (12 metros) para uso com banheiros, copa, recepção e sala de reuniões, incluindo transporte e instalação no local indicado pelo contratante.	Multicontainer	Unid	10	R\$ 42.000,00	07/02/2017 á 06/02/2018
02	Container de 40 pés (12 metros) para uso com dois escritórios e circulação incluindo transporte e instalação no local indicado pelo contratante.	Multicontainer	Unid	10	R\$ 44.649,23	07/02/2017 á 06/02/2018

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir da homologação, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

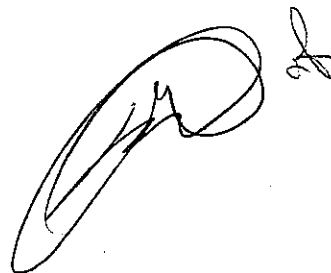
4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

Coordenação de Compras e Licitações/PROAD
Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS
Fone/Fax: (55) 3218 9813 / E-mail: ccli@iffarroupilha.edu.br

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 4.9.1. por razão de interesse público; ou
- 4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

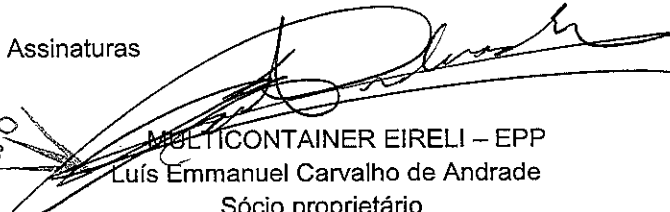
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santa Maria 07 de fevereiro de 2017.


Instituto Federal farroupilha
Carla Comerlato Jardim
Reitora

Assinaturas

1º Tabelião
José Pinhais - PR


MULTICONTAINER EIRELI – EPP
Luís Emmanuel Carvalho de Andrade
Sócio proprietário

Bel. DALTON S. CORDEIRO 1º Tabelião
Rua Izabel A. Resentora, 2230
São José dos Pinhais-PR, Fone
3294-2800

Reconheço a(s) firma(s) de:
LUIS EMANUEL CARVALHO DE...
ANDRADE

Por SEMELHANÇA: faço a abstenção do
signatário em comparecer na Serventia.
(CN. 11.6.3.4).

Em testemunho da verdade.
S.J.Pinhais, 13 de Fevereiro de 2017

060-LEIA REGINA RICUDO
ESCREVENTE
LRS

Selo n. 00101 - FwBRV - Zak6 - m8nNE -
bzfrq

Valide esse selo em
<http://tunarren.com.br>

